



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9964, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares ao servidor Mauro Donizete da Silveira, referentes o período aquisitivo de 01-05-2017 a 30-04-2018, a partir do dia 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de outubro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal